

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2269 de 03/07/15

DECRETO N. 16.450, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 430.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-133910017.2.033	Elaboração de Projetos e Obras de Restauração do Patrimônio	
30.10-4.4.90.51.01.100078 ABIM	Obras e Instalações	430.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-241260010.1.002	Implantação da Infraestrutura (INFOVIA)	
20.10-3.3.90.39.01.100078 ABIM	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho de 2015.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Matrícula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

**OLAIR SOARES PEIXOTO**  
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

Valquíria de Melo Berberian  
Diretora de Div. de Planejamento Econômico

**OLAIR SOARES PEIXOTO**  
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

gnd 135 / 12/1/2015

MINUTA DE DECRETO Nº. 16.450 / 2015  
3 DE julho DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 os artigos 15 e 16 da Lei nº 9.142 de 27 de junho de 2014 e o artigo 7º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

30.10	Secretaria de Planejamento Urbano	
30.10-133910017.2.033	Secretaria Geral	
	Elaboração de Projetos e Obras de Restauração do Patrimônio	
30.10-4.4.90.51.01.100078 ABIM	Obras e Instalações	430.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10	Secretaria de Administração	
20.10-241260010.1.002	Secretaria Geral	
	Implantação da Infraestrutura (INFOVIA)	
20.10-3.3.90.39.01.100078 ABIM	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

PMSJC  
Consultoria Legislativa  
Assessoria Técnico-Legislativa

03 JUL. 2015

16:54 h  
Barbosa

### Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.477.562.000,00

LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20% 495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.304.829,00	24,11%	34.304.829,00	6,92%	461.207.571,00	93,08%
Fevereiro	11.603.239,69	8,16%	45.908.068,69	9,26%	449.604.331,31	90,74%
Março	20.409.264,80	14,35%	66.317.333,49	13,38%	429.195.066,51	86,62%
Abril	19.356.473,97	13,61%	85.673.807,46	17,29%	409.838.592,54	82,71%
Maiο	24.023.138,53	16,89%	109.696.945,99	22,14%	385.815.454,01	77,86%
Junho	24.706.845,00	17,37%	134.403.790,99	27,12%	361.108.609,01	72,88%
Julho	7.855.740,00	5,52%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Agosto	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Setembro	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Outubro	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Novembro	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Dezembro	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%



